

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 – KM 118 – Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, 29800-000

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO COMUNITÁRIA (REC)

A partir do dia aluno(a) será orientado pelo(a) professor(a) do curso

, e iniciará o estágio sobre a sua orientação conforme designação da coordenação

do curso.

O estágio será realizado na empresa e tem previsão de término no dia .

As atividades estipuladas no plano de estágio aprovado pela coordenação do curso são:

É importante salientar que de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, o professor orientador é responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Sugerimos, para melhorar o acompanhamento, que agende reuniões periódicas com o seu aluno orientado com intervalo inferior a 90 dias.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1ª Reunião: |  | Local: |  | Horário: |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 2ª Reunião: |  | Local: |  | Horário: |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 3ª Reunião: |  | Local: |  | Horário: |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 4ª Reunião: |  | Local: |  | Horário: |  |

Seria interessante uma visita ao local do estágio?

Sim

Não

Pedimos gentileza assinar as duas vias deste documento e nos retornar a outra através do aluno orientado.

cso-Ifes—468-2011

Barra de São Francisco – ES, .

**PROFESSOR ORIENTADOR – CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

ASSINATURA E CARIMBO